

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA E DA COMISSÃO EXECUTIVA
- Mandato 2017-2019

20 de Outubro 2017, 17-21 horas, sede nacional

Nos termos dos artigos 19.º e 22.º do Regulamento do Colégio de Arquitectos Urbanistas, adiante designado R-CAU, e do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Arquitectos em vigor, convoco todos os membros efectivos do CAU que se encontrem no pleno exercício dos seus direitos a reunir em Assembleia Eleitoral, no próximo dia 20 de Outubro, entre as 17 e as 21 horas, na sede nacional da Ordem dos Arquitectos, sita na Travessa do Carvalho 23, em Lisboa, para a eleição dos órgãos sociais do Colégio para o mandato 2017-2019, designadamente:

- Mesa da Assembleia, constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do R-CAU;

- Comissão Executiva, composta por 5 (cinco) membros, sendo 4 (quatro) eleitos pela Assembleia do CAU, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do R-CAU.

A apresentação de propostas de candidatura deve ser dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia do CAU e enviada até às 17 horas do 30.º dia anterior à data marcada para o acto eleitoral para o endereço electrónico cau@ordemdosarquitectos.pt ou entregue no secretariado dos Colégios na sede nacional da Ordem dos Arquitectos, a saber, até às 17h do dia 20 de Setembro de 2017.

O caderno eleitoral provisório, que contém a lista de todos os membros do CAU inscritos até esta data e que tenham completado um ano consecutivo com inscrição em vigor e se encontrem no pleno exercício dos seus direitos, é disponibilizado por forma a que os interessados possam reclamar do seu teor com fundamento em omissão ou inscrição indevida nos próximos dois dias.

A Assembleia Eleitoral funcionará numa Secção Eleitoral, na sede nacional da Ordem dos Arquitectos, no Edifício dos Banhos de São Paulo, sito na Travessa do Carvalho 23, em Lisboa, ininterruptamente entre as 17 e as 21 horas do dia 20 de Outubro de 2017.

O direito de voto pode ser exercido, dentro dos prazos previstos no Calendário Eleitoral:

- a) antecipadamente por correspondência;
- b) presencialmente na secção eleitoral.

Esta Convocatória, nos termos do disposto nos Regulamentos citados, é acompanhada pelo Calendário Eleitoral e Informações sobre o direito de voto, estando toda a documentação disponível no sítio electrónico da Ordem dos Arquitectos, onde poderá também consultar o Caderno Eleitoral provisório.

Lisboa, 21 de Julho de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia
Nuno Portas, Professor Arquitecto